



EDITAL CP/EBAP/Nº 64/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO/2025 PARA O SETOR EDUCACIONAL (SEDUC)

A Vice-Diretora do Centro Pedagógico, Professora Ruana Priscila da Silva Brito, faz saber que, no período de **07/10/2025 a 17/10/2025 – até as 23h59**, o endereço eletrônico copedcp2@gmail.com receberá as inscrições para seleção de bolsista de apoio técnico para o Setor Educacional (SEDUC), para atuação junto à Coordenação Pedagógica (COPED) do Centro Pedagógico.

1. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO/A

- 1.1 Poderão se inscrever, exclusivamente, candidatos graduandos ou já graduados em Licenciatura que, obrigatoriamente, possuam ainda vínculo estudantil com a UFMG e que tenham disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais (entre 07h15min e 15h).
- 1.2 É necessário estar matriculado e frequente no curso ao qual o/a estudante está vinculado.
- 1.3 Os alunos de especialização, mestrado e doutorado somente poderão participar mediante a autorização dos colegiados dos cursos de pós-graduação aos quais estão vinculados e de seus orientadores de monografia, dissertação ou tese, caso já estejam definidos.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do/a bolsista de apoio técnico/2025, para atuação junto à Coordenação Pedagógica (COPED) do Centro Pedagógico no Setor Educacional (SEDUC):

1. Gerir o fluxo de alunos/as na escola;
2. Acompanhar os intervalos de aula e os tempos de almoço e lanche, mediando possíveis conflitos entre estudantes;
3. Prestar apoio em sala de aula, quando demandado pelo corpo docente, pela coordenação da COPED ou pelo Setor de Apoio Educacional;
4. Acompanhar e dar apoio a estudantes público-alvo da educação especial;
5. Dar apoio administrativo à secretaria do Setor de Apoio Educacional;
6. Coordenar e executar a entrada e saída em horário regular;
7. Registrar atrasos e saídas antecipadas;
8. Registrar e informar faltas justificadas com antecedência;
9. Encaminhar alunos para outros setores, quando solicitado;
10. Localizar alunos por demandas de outros setores da escola;
11. Acompanhar aniversários, confraternizações e outros eventos escolares, autorizados pela Coordenação da COPED;
12. Mediar o contato família-estudante para casos específicos como, por exemplo: entrega de material e telefonemas;
13. Prestar apoio às demandas escolares apresentadas pela coordenação da COPED.



3. PERFIL DESEJADO

- a. Prontidão em lidar com crianças e com adolescentes, incluindo aquelas público-alvo da educação especial;
- b. Proatividade, autonomia, dinamismo, responsabilidade, assiduidade, pontualidade;
- c. Boa capacidade de comunicação;
- d. Boa relação interpessoal e capacidade de trabalho em equipe;
- e. Ter disponibilidade para atuar no cumprimento de 20 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, nos seguintes horários, A SEREM DEFINIDOS PELA COORDENAÇÃO:

1º 7h15min às 11h15min

2º 8h30min às 12h30min

3º 11h às 15h

4. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

4.1 Este edital é para 2 (duas) vagas de bolsistas, além da criação de cadastro-reserva.

4.2 Ao/à bolsista será concedida, mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.3 Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do/a bolsista, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário, previamente acertada com a Coordenação da COPED.

4.4 O período de vigor da bolsa a partir da convocação do/a candidato/a selecionado/a será até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral do Centro Pedagógico ou do/a bolsista, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5. DA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o/a interessado/a deverá enviar um e-mail para copedcp2@gmail.com com o assunto: BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO/2025 PARA O SETOR EDUCACIONAL (SEDUC) e o número do edital em que deseja se inscrever, anexando, obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) Currículo.
- b) Justificativa do interesse na vaga (até 1 lauda).
- c) Comprovante de matrícula do ano de 2025 (2º semestre).

A COPED NÃO SE RESPONSABILIZA POR INSCRIÇÕES AS QUAIS, COMPROVADAMENTE, NÃO TENHAM CHEGADO NA CAIXA DE ENTRADA DO SETOR ATÉ O PRAZO DETERMINADO.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada no dia **20/10/2025**, presencialmente, no Centro Pedagógico, às **14h**, em duas etapas:

- 1ª Etapa (Nota de 0 a 100) – Análise de currículo, com justificativa de interesse pela vaga.



- 2ª Etapa (Nota de 0 a 100) – Entrevista, com valorização, em especial, da capacidade de comunicação e da disponibilidade.

6.2 A ausência na entrevista implicará em eliminação do/a candidato/a.

6.3 A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas, sendo aprovado(s) o(s) candidato(s) que obtiver média setenta (70,0).

Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o/a candidato/a que:

- a. Tiver melhor Rendimento Semestral Global (RSG);
- b. Tiver maior idade.

6.4 O resultado preliminar será publicado na homepage do Centro Pedagógico, até as 18h do dia 21/10/2025.

7. RECURSO QUANTO AO RESULTADO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 Os candidatos terão o prazo de 24h para entrar com recurso contra o resultado, a contar do horário e da data de publicação do resultado. Os recursos devem ser enviados para o mesmo e-mail no qual foi feita a inscrição.

7.2 Após o prazo apontado acima, será publicado o resultado final na homepage do Centro Pedagógico, no 22/10/2025, até as 18h.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão encarregada do presente processo seletivo.

8.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Centro Pedagógico, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3. Este edital terá validade de seis meses, podendo sua validade ser prorrogada por mais 06 (seis) meses.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025.

Professora Ruana Priscila da Silva Brito
Vice-Diretora do Centro Pedagógico
Unidade Especial de Educação Básica e Profissional